



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



SOLICITAÇÃO

MEMORANDO Nº: 004/2014

DATA: 27.03.2014

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Informamos a necessidade, face a ininterruptão dos serviços, de prorrogação para mais 12 meses do contrato nº 03/2013 assinado em 01 de abril de 2013, advindo do processo de dispensa de licitação, que teve como objeto: "contratação de empresa para fornecimento parcelado, materiais de consumo, sendo estes materiais de expediente para escritório, a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim".

As demais cláusulas, pagamentos e condições deverão permanecer inalterados, conforme contrato original.

Aguardamos parecer para que se proceda as devidas providências.

Goioxim, 27 de março de 2014.


Fernanda Bertuol
Agente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 023/2014

GOIOXIM, 28/03/14.

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO**

De acordo com solicitação contida no Memorando nº 004/2014 datado de 27 de março do corrente ano opino pela prorrogação dos prazos, conforme mencionado no referido memorando. Caso, não haja interesse pelo atual contratado, deverá retornar o presente processo para que outras providências sejam tomadas, bem como novo devido processo licitatório.

Cordialmente,

DUARTE FERREIRA DE RAMOS
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 005/2014

GOIOXIM, 28/03/14

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PRESIDENTE DA CAMARA

Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando Interno número **023/2014**, expedido por Vossa Senhoria em 28/03/2014, informamos há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do MEMORANDO INTERNO nº 004/2014, conforme rubricas abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
1.34872	CONTA DESPESA
R\$ 30.000,00	

Cordialmente,


Osvaldo Okonoski
Depto. de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Termo Aditivo n.º 03/2014 Contrato 03/2013

Termo Aditivo referente ao Contrato 02/2012, oriundo do Convite n.º 001/2012, que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM** – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. **Duarte Ferreira de Ramos**, brasileiro, casado, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Pinhalzinho neste município, portador do CPF n.º 630.696.879-20 e do RG 5.516.841-5 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **Maria Clair de Almeida Gomes – ME**, inscrita no CNPJ n.º 77028082/0001-07, estabelecida a Rua Doutor Laranjeiras CEP-85010-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **Maria Clair de Almeida Gomes**, portadora da Cédula de Identidade N.º 801.714-0 SSP/PR e CPF n.º 244.861.169-68, residente e domiciliado a rua Doutor Laranjeiras, n.º 1095, CEP-85010-030, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado no parágrafo segundo da cláusula 2ª do contrato 03/2013 para mais **12 (doze) meses**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo perfaz o valor global de R\$ 5.519,43 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.

4. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 03/2013.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 31 de março de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Duarte Ferreira de Ramos
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES – ME
Maria Clair de Almeida Gomes
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Valéria C. Pereira

RG: 3323 64620

ASSINATURA: Valéria C. Pereira

NOME: Elisiane Campos

RG: 93252168

ASSINATURA: Elisiane Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



ERRATA

Na edição 1862 do Jornal Correio do Povo do Paraná, na data de 01 de abril de 2014, foi publicado neste jornal o Termo Aditivo nº 003/2014, referente à prorrogação de prazo e de valor para fornecimento PARCELADO de MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim. Portanto, onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo perfaz o valor global de R\$ 5.519,43 (cinco mil quinhentos e dezenove e quarenta e três centavos), leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo perfaz o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 003/2013, ou seja, R\$ 1.379,85 (um mil trezentos e setenta e nove e oitenta e cinco centavos)".

Goioxim, 24 de abril de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2014-CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexo, **RATIFICAM a Dispensa de Licitação n.º 03/2014-CMV**, cujo objeto é a "publicação de Atos Legais, Editais, Atas, Portarias, Decretos, Projetos de Lei, demonstrativos" e **ADJUDICA** o objeto a **GRAFICA EDITORA CANTU LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.175.166/0001-74, pelo valor total de **R\$ 55.290,56** (cinco mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Virmond, 10 de abril de 2014.

MARCOS ROBERTO DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação n.º 3/2014-CMV
Contrato n.º 3-14

OBJETO: Publicação de Atos Legais, Editais, Atas, Portarias, Decretos, Projetos de Lei, demonstrativos.

Contratante: Câmara Municipal de Virmond, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias nº 50, Bairro Centro, CEP 85390-000, Estado do Paraná, doravante denominado CAMARA, neste ato representado por seu Presidente, Senhor MARCOS ROBERTO DE PAULA.

Contratada: Gráfica Editora Cantu LTDA, pessoa jurídica, com sede à Rua Coronel Guilherme de Paula, 880, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CGC/ME sob nº 02.175.166/0001-74, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhora JOICELI DOS SANTOS FABRICIO.

Valor total: **R\$ 55.290,56** (cinco mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: de 10 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2014.
Furo: Comarca de Cantagalo/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Manoel Gomes, nº 35 - Centro
CEP 81124-000 Goioxim - PR
Fone: (41) 3514-1034 / Fax: (41) 3514-1034
CNPJ nº 07.429.001-47

ERRATA

Na edição 1448 do Jornal Correio do Povo do Paraná, na data de 13 de março de 2014, foi publicado neste jornal o Termo Aditivo nº 001/2014, referente à prorrogação de prazo e de valor para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal. Portanto, onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo perfaz o valor global de R\$ 4.080,93 (quatro mil e oitenta e três reais e noventa e três centavos)", leia-se: **CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo perfaz o valor de 28% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 002/2013, ou seja, R\$ 1.020,23 (um mil e vinte reais e vinte e três centavos)".**

Goioxim, 24 de abril de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua Manoel Gomes, nº 35 - Centro
CEP 81124-000 Goioxim - PR
Fone: (41) 3514-1034 / Fax: (41) 3514-1034
CNPJ nº 07.429.001-47

ERRATA

Na edição 1882 do Jornal Correio do Povo do Paraná, na data de 01 de abril de 2014, foi publicado neste jornal o Termo Aditivo nº 003/2014, referente à prorrogação de prazo e de valor para fornecimento PARCELADO de MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim. Portanto, onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo perfaz o valor global de R\$ 8.618,43 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)", leia-se: **CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo perfaz o valor de 26% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 003/2013, ou seja, R\$ 1.378,86 (um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)".**

Goioxim, 24 de abril de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Estado do Paraná
Rua Napoleão Padilha, 54 - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0*42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 - PMLS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, TV, câmara fotográfica, armários, mesas, cadeiras e outros para suprir departamentos e secretarias do Município de Laranjeiras do Sul.

Tipo licitação: "Melhor Preço por Lote"

Abertura dos Envelopes: 9h00min do dia 09/05/2014.

Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, a partir de 28 de abril de 2014 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso, e serão respondidas igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Laranjeiras do Sul-Pr, 23 de abril de 2014

Hércules Dilger Sondel
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS Nº 03/2014

Termo de Permissão de uso que entra em vigor a partir de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS DE LARANJEIRA DO SUL**, para permissão de uso de Bens Públicos que serão utilizados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, conforme Art. 85 do Decreto nº 73/2009, de 22 de dezembro de 2009, e Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul e Lei nº 051/2013 de 25/09/2013.

PERMITENTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul-Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 104768913/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 439.345.449-91, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro nº 2861, Centro, Município de Laranjeiras do Sul-Paraná.

PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS DE LARANJEIRA DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.475.724/0001-54, com sede à Rua Francisco Freitas/Av. Bairro São Francisco, CEP 85.303-10, Município de Laranjeiras do Sul - Paraná - neste ato representada pela Presidente Sra. **MARIA GLUIZEZAK DA PAZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.715.663-2 SSP/PR e CPF nº 717.682.629-34, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, mediante as cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a permissão de uso dos bens abaixo relacionados:

Nº Patr.	Descrição
2269	VENTILADOR TRON OSCILANTE DE PAREDE
2271	VENTILADOR TRON OSCILANTE DE PAREDE
2272	VENTILADOR TRON OSCILANTE DE PAREDE
2273	VENTILADOR TRON OSCILANTE DE PAREDE
4003	CADEIRA FIXA ESTOFADA TUBULAR
4046	MESA EM CEREJEIRA COM TAMPO
4047	MESA EM CEREJEIRA COM TAMPO
4048	MESA EM CEREJEIRA COM TAMPO
4123	CADEIRA EM CEREJEIRA
4124	CADEIRA EM CEREJEIRA
4125	CADEIRA EM CEREJEIRA
4126	CADEIRA EM CEREJEIRA
4127	CADEIRA EM CEREJEIRA
4128	CADEIRA EM CEREJEIRA
4129	CADEIRA EM CEREJEIRA

10391	MESA POLIURETANO BRANCA
10392	MESA POLIURETANO BRANCA
10393	MESA POLIURETANO BRANCA
10394	MESA POLIURETANO BRANCA
10395	MESA POLIURETANO BRANCA
10396	MESA POLIURETANO BRANCA
10397	MESA POLIURETANO BRANCA
10398	MESA POLIURETANO BRANCA
10399	MESA POLIURETANO BRANCA
10400	MESA POLIURETANO BRANCA
10401	MESA POLIURETANO BRANCA
10402	MESA POLIURETANO BRANCA
10403	MESA POLIURETANO BRANCA
10404	MESA POLIURETANO BRANCA
10405	MESA POLIURETANO BRANCA
10406	MESA POLIURETANO BRANCA
10407	MESA POLIURETANO BRANCA
10408	MESA POLIURETANO BRANCA
10409	MESA POLIURETANO BRANCA
10410	MESA POLIURETANO BRANCA
10411	MESA POLIURETANO BRANCA
10412	MESA POLIURETANO BRANCA
10413	MESA POLIURETANO BRANCA
10414	MESA POLIURETANO BRANCA
10415	MESA POLIURETANO BRANCA
10416	MESA POLIURETANO BRANCA
10417	MESA POLIURETANO BRANCA
10418	MESA POLIURETANO BRANCA
10419	MESA POLIURETANO BRANCA
10420	MESA POLIURETANO BRANCA
10421	MESA POLIURETANO BRANCA
10422	MESA POLIURETANO BRANCA
10423	MESA POLIURETANO BRANCA
10424	MESA POLIURETANO BRANCA
10425	MESA POLIURETANO BRANCA
10426	MESA POLIURETANO BRANCA
10427	MESA POLIURETANO BRANCA
10428	MESA POLIURETANO BRANCA
10429	MESA POLIURETANO BRANCA
10430	MESA POLIURETANO BRANCA
10431	MESA POLIURETANO BRANCA
10432	MESA POLIURETANO BRANCA
10433	MESA POLIURETANO BRANCA
10434	MESA POLIURETANO BRANCA
10435	MESA POLIURETANO BRANCA

10436	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10437	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10438	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10439	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10440	CADEIRA POLIURETANO BRANCA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

10484	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10485	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10486	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10488	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10489	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10490	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10491	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10492	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10493	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10494	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10495	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10497	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10499	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
10500	CADEIRA POLIURETANO BRANCA
17728	BEREDOURO INOX MARCA NEWMAQ
17729	BEREDOURO INOX MARCA NEWMAQ

Cláusula Segunda - DA FINALIDADE:

Os bens especificados na cláusula primeira deverão ser utilizados pela Permissonária exclusivamente em atividades que constituem parte integrante do seu objeto social.

Cláusula Terceira - DAS RESPONSABILIDADES:

I. ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS DE LARANJEIRA DO SUL, obriga-se a:

- Utilizar os bens exclusivamente para atividades ligadas ao seu objeto social;
- Responsabilizar-se à conservação e reparação dos bens acima citados, por qualquer dano ocasionado pelo uso, bem como pela manutenção que se fizer necessário ao longo do prazo de vigência desse termo de permissão;
- A Permissonária compromete-se a manter os bens públicos sob sua guarda e responsabilidade, sendo-lhe vedado permitir seu uso a terceiros, sob qualquer título, nem utilizá-los para fins diversas do ora estipulado;
- A Permissonária responde por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas com terceiros, ainda que decorrentes do uso dos bens objeto deste Termo;
- Permitir a vistoria nos equipamentos sempre que for necessário.

II. O Permitente obriga-se:

- Permitir a utilização dos bens públicos a título gratuito para que ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS DE LARANJEIRA DO SUL desenvolva suas atividades.

Cláusula Quarta - DA EXTINÇÃO: A Presente permissão de uso, extinguir-se-á:

- no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado mediante novo termo;
- uso do bem permitido, diversa da estipulada neste instrumento;
- por interesse de uma das partes ou necessidade da Administração Pública, com notificação por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- pelo descumprimento de qualquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

Cláusula Quinta - DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Paraná, Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de permissão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmes e como prova ajustados, lavra-se o presente Instrumento Termo de Permissão de Uso em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinadas por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Laranjeiras do Sul, 27 de março de 2014.

TESTEMUNHAS:

Deolirio R. de F. J. CPF: 34.508.379-70

Terezinha G. Wrublik CPF: 706.239.379-72

Município de Laranjeiras do Sul
Permitente

Associação do Clube de Idosos de Laranjeira do Sul
Permissonária

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2014-PMV

O Município de Virmond, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2014, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, sob n.º 04/2014-PMV, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a **Contratação de professores para ministrarem aulas de artes marciais, dança e música, que visa o desenvolvimento do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF e o Família Paranaense - CRAF e as atividades musicais do Programa Municipal denominado Show do Povo.**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações no endereço supra mencionado ou por e-mail: pmvirmond@hotmail.com

Virmond, 25 de abril de 2014.

JOERIS CARLOS DE VARGAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2014-PMV

O Município de Virmond, torna público que às 15:00 horas do dia 09 de Maio de 2014, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, sob n.º 05/2014-